



RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 123, de 23 de julho de 2020.

Dispõe sobre as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de São Bento do Tocantins – TO relativo ao ano de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 8, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 45, de 25 de julho de 2019, que Altera o anexo da Resolução n° 08, de 24 de novembro de 2016;

Considerando o Ato n° 11, de 27 de maio de 2020, da Comissão Intergestores Tripartite, que trata sobre a prorrogação do prazo (31/07/2020) para a definição das metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa referente ao ano de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigação e combate à propagação da COVID-19, e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos, as reuniões das Comissões Intergestores Regional – CIR não ocorreram conforme calendário aprovado para 2020;

Considerando que a reunião da CIR que ocorreu a pactuação dos indicadores foi realizada em março de 2020, e os municípios de: Gurupi, Praia Norte, São Bento do Tocantins, Rio dos Bois e Wanderlândia não compareceram às respectivas reuniões, não efetuando a pactuação das metas, de forma excepcional estas foram levadas à pactuação em âmbito da CIB;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES que apresentou justificativa e os objetivos desta pactuação;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins – TO, com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/SES;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Metas para os Indicadores da Pactuação Interfederativa no município de São Bento do Tocantins - TO relativo ao ano de 2020.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



SECRETARIA
DE SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 18/08/2020 20:30:22.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 05BF5B25009AE0A

CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

 **TOCANTINS** GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

